

EXMOS. SRS. VEREADORES  
EXMOS. SRAS. VEREADORAS

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro, ainda, na Lei Orgânica, apresenta o seguinte:

### PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana Municipal da Agricultura Familiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o "Dia do Agricultor".

**Art. 2º** A semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III - viabilizar, profissionalizar e ofertas alternativas para o agricultor familiar;

IV - criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

V - a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.

**Art. 3º** As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santo Ângelo.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

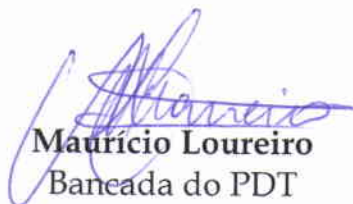
**"Não há crise que resista ao trabalho."  
GABINETE MAURÍCIO LOUREIRO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, ano de  
2017.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.**

Sala das Sessões, ano de 2018.



**Maurício Loureiro**  
Bancada do PDT



**Ver. Vinicius Damiano Makvitz**  
Bancada PMDB

**"Não há crise que resista ao trabalho."  
GABINETE MAURÍCIO LOUREIRO**